

PROTOCOLO

De: PRIMEIRA CÂMARA
Enviado em: quarta-feira, 11 de novembro de 2020 07:47
Para: PROTOCOLO
Assunto: ENC: processo 1092389 oficio 17171/2020
Anexos: OFICIO 37 2020 TCEMG.pdf; Link TP 04 2020 - Substituição de Lâmpadas por Luminárias de LED

Sinalizador de acompanhamento:

Data de conclusão: Acompanhar
Status do sinalizador: sexta-feira, 13 de novembro de 2020 16:00
Sinalizada

De: Pref. Monte Sião <licitacao@montesiao.mg.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de novembro de 2020 16:05
Para: PRIMEIRA CÂMARA <primeiracamara@tce.mg.gov.br>
Assunto: RES: processo 1092389 oficio 17171/2020

A

ROBSON EUGÊNIO PIRES, Diretor da Secretaria da Primeira Câmara;

Em resposta ao Ofício 17171/2020, sobre o Processo 1092389 ao Conselheiro Relator Durval Ângelo, segue em anexo Ofício 037/2020 e link <https://drive.google.com/drive/folders/1Vdbpd5-nmYc5uMri2Tp5h1zdaDLbeaf0?usp=sharing>

Com a cópia digitalizada do Processo Licitatório 136/2020, Tomada de Preços 004/2020.
Solicito confirmação de recebimento.

Danieli Antonia Domingues de Faria
Presidente CPL e Chefe da Divisão de Licitações

De: PRIMEIRA CÂMARA [mailto:primeiracamara@tce.mg.gov.br]
Enviada em: 06/11/2020 hh:mm:ss 10:54
Para: licitacao@montesiao.mg.gov.br
Assunto: ENC: processo 1092389 oficio 17171/2020

De: PRIMEIRA CÂMARA
Enviada em: sexta-feira, 6 de novembro de 2020 10:42
Para: 'licitacao@montesiao.mg.gov.br' <licitacao@montesiao.mg.gov.br>; 'prefeitura@montesiao.mg.gov.br' <prefeitura@montesiao.mg.gov.br>
Assunto: processo 1092389 oficio 17171/2020

Senhora,



MONTE SIAO

0006695311 / 2020

10/11/2020 10:28

TCEMG PROTOCOLO 16/11/20 10:28 0066953 MAQ 11

Danieli Antonina Domingues de Faria

Encaminhamos, em anexo, as cópias do ofício n. 17171/2020 , despacho e relatórios técnicos, do Conselheiro Durval Ângelo, Relator do processo 1092389 para conhecimento/providencia.

SOLICITAMOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires

Diretor

Secretaria da Primeira Câmara

(31)3348-2540

--
"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."